



Jurídico

ERRATA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 20/2018**

Onde se lê: Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual até o dia 26 de julho de 2019;

Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência até 18 de outubro de 2019.

Onde se lê: Jataizinho, 25 de julho de 2.019;

Leia-se: Jataizinho, 19 de junho de 2.019.

Jataizinho, 24 de junho de 2.019

**Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal**

ERRATA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 10/2018**

Onde se lê: Prorrogar o prazo de execução da obra para até a data de 12 de julho de 2019, conforme cláusula quarta do contrato;

Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 01 de outubro de 2019, conforme cláusula contratual.

Onde se lê: DATA 15/03/2019;

Leia-se: DATA 03/06/2019.

Jataizinho, 06 de junho de 2.019

**Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	JGN DO BRASIL ENGENHARIA LTDA;
OBJETO:	Prestação dos serviços de engenharia consistentes em consultoria e apoio técnico a obras e projetos, estudos e investigações para projetos de infraestrutura urbana e edificações municipais, análise de projetos, elaboração de projetos, elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas físico/financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras com elaboração de boletim de medição, análise e emissão de parecer a todos os processos internos relacionados a área de engenharia, inclusive, visitas, relatórios e laudos, elaboração de projetos internos, elaboração de projeto básicos e executivos, fiscalização de obras, execução de obras e demais demandas da Prefeitura Municipal de Jataizinho.
VALOR TOTAL:	R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA:	6 (meses) a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;
DATA:	09/08/2019.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	



FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(Fundamento legal art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 018/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Contratação de empresa especializada para auxiliar na aplicação de prova e capacitação dos candidatos a vaga para o Conselho Tutelar.

Contratado: LUCIANO BETIATE 01998336999, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.036.678/0001-03.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática / Conta de Despesa: 02.015.08.243.0005-6093/3.3.90.39.00.00.

Jataizinho, 09 de agosto de 2019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Tomada de Preços 002/2019**

Objeto: Prestação dos serviços de engenharia consistentes em consultoria e apoio técnico a obras e projetos, estudos e investigações para projetos de infraestrutura urbana e edificações municipais, análise de projetos, elaboração de projetos, elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas físico/financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras com elaboração de boletim de medição, análise e emissão de parecer a todos os processos internos relacionados a área de engenharia, inclusive, visitas, relatórios e laudos, elaboração de projetos internos, elaboração de projeto básicos e executivos, fiscalização de obras, execução de obras e demais demandas da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

1. **HOMOLOGO;**
2. Adjudico o objeto do presente à empresa **JGN DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, conforme classificação sugerida pela Comissão de Licitação, ao valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Jataizinho, 09 de agosto de 2019.

Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal



CMDCA

Edital nº 004/2019 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATAIZINHO-PR – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1058/2016 de 03 de junho de 2016, faz publicar o Edital dos candidatos que não preencheram os requisitos para a candidatura de Conselheiro Tutelar e suplente, dá ciência ao Ministério Público, no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar e suplentes de Jataizinho – Paraná.

- Kátia Galvão Dantas;
- Marcelo da Silva;
- Thiago Gonçalves de Medeiros.

Shirley dos Santos
Presidente do CMDCA

SAAE

PORTARIA Nº. 035/2019
SAAE- JAT – 14/08/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo 41 – Capítulo II da Lei Municipal nº. 985/2012 de 27/06/2012 que dispõe sobre a Reorganização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o enquadramento na Tabela do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do servidor **JOÃO AUGUSTO NIELSEN CONTER** passando de Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto: Nível II – Referência: 3 para o Agente Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Nível: III – Referência: 3, em razão da apresentação de documentação comprobatória de Licenciamento em Ciências Biológicas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão aplicados a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

OSWALDO BITTENCOURT JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 029/2019

Proponente: MAURÍLIO MARTIELHO

Cargo: Presidente da Câmara

Proposto: SANDRO JULIANO FIDELIS

Cargo: Agente Legislativo / Diretor Executivo

Objeto da Despesa: Referente ao pagamento de 4 e ½ (quatro e meia) diárias (08 a 24 horas com e sem pernoite de 26 a 30/08/2019), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Franca, SP, para participar dos eventos gratuitos Oficinas “Articulação e Compilação de Textos” e “e-Democracia”, a serem realizadas pelo Programa Interlegis, do Senado Federal, na Câmara Municipal de Franca, SP.

Demonstrativo da Despesa:

- 4 diárias (100%) (08 a 24 horas com pernoite – 26 a 30/08/2019)
- 1 diária (50%) (08 a 24 horas sem pernoite – 30/08/2019)
(+) 80% outros estados da Federação (Art. 2º, Inciso II, Resolução nº. 003/2014) com redução de 50% a pedido do proposto, acrescendo 40%
TOTAL R\$ 2.848,86

Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transfêrencia bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias de agosto de 2019.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Ordenador da Despesa

Declaração: Declaro que ao final da viagem prestarei as informações e juntarei os documentos necessários, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Proposto